

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

14 / 05 / 2020

a São Fco. Assis 14 / 05 / 2020

Servidor Responsável

Portaria n° 30/2020

"Concedendo licença para tratamento de saúde ao Servidor Adriano Doreni dos Santos Silva."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Adriano Doreni dos Santos Silva, por atender as disposições do art. 222 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de São Francisco de Assis, a contar de 05 de abril de 2020 até 04 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2020.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário